



PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: INSTITUTO MILLÊNIO
CNPJ: 05.326.856/0001-75
Endereço: Rua Antonio de Barros, 432
Cep: 07786-880
Município: Cajamar
Telefones: (11) 4447-2923 / (11) 4408-1335 / (11) 5199-1334
E-mail institucional: instituto.aguia.millenium@gmail.com

2. Identificação do responsável legal:

Nome: Angela dos Santos Barboza Aguilar
RG: 30.470.691-7
CPF: 308.064.668-12
Formação: Ensino Médio Completo
Endereço: Av: José Marques Ribeiro nº 631 – Guaturinho
Cep: 07756-640
Telefones: 11 9 9588-6701
E-mail pessoal: lila.angela@yahoo.com.br
E-mail institucional: angela.aguiadomillenium@gmail.com

3. Identificação do responsável coordenador pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Maria Eduarda da Silva
RG: 58.090.113-0
CPF: 495.325.898-30
Formação: Pedagogia
Endereço: Rua Joventino Batista dos Santos, 300
Cep: 07786-000
Telefones: (11) 9 7449 - 9837
E-mail pessoal: eduardacorporativo@gmail.com
E-mail institucional: maria.aguiadomillenium@gmail.com



II. Descrição do Projeto

1. Título do Projeto: "Prospera Família"

2. Justificativa

O presente plano de trabalho complementar se faz necessário com o propósito de garantir a formação de todas as 274 beneficiárias ativas no Programa Prospera Família, considerando os seguintes fatores que levaram ao atraso do cronograma de implantação do Programa Prospera Família: I – regramento de período eleitoral em 2022; II – troca da gestão Estadual e de suas respectivas Secretarias; e III – a dificuldade na seleção do parceiro que atendesse a demanda e especificidades do Programa.

Delibera o CONSEAS/SP nº028 de 30 de maio de 2023, Art. 1º. Aprovar o aditamento de 3 (três) meses de repasse financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SP aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS pertinentes aos municípios participantes do Programa Prospera Família, sendo destinado ao município de Cajamar conforme tabela em anexo a Deliberação CONSEAS/SP nº028 de 30 de maio de 2023.

3. Descrição da ação / serviço a ser qualificado

Objetivo

a. Objetivo Geral

Finalização da etapa 3 do Programa Prospera Família, acompanhamento continuado com todos os beneficiários formandos conforme o cronograma do estado de acompanhamento bem como aplicação de questionário de avaliação, preparação e elaboração de certificados individuais, organização e planejamento da formatura e finalização com relatórios conclusivos.

b. Objetivo Específico

- I - Garantir a formação dos beneficiários participantes do Programa Prospera Família;
- II – Aplicação do Questionário de avaliação do programa em geral, individual e presencialmente com todos os formandos da etapa 3, aprovada a aplicação deste questionário apenas após a finalização da etapa 3 conforme orientação do estado;
- III – Planejamento e emissão dos certificados de todos formandos, de todas as etapas do Programa Prospera Família, Etapas 1,2 e 3 mais os cursos de ofício;
- IV – Organização e planejamento da formatura final do programa;
- V – Elaboração de relatórios conclusivos após o término de todas as atividades seguidas pelo cronograma do estado.

4. Metodologia:

O projeto contará com o referenciamento dos beneficiários aos 6 técnicos de acordo com sua territorialização, conforme sua demanda. Neste período os técnicos realizarão a aplicação do questionário de avaliação com todas as beneficiárias presencialmente após o término do curso de empreendedorismo, planejamento e organização das beneficiárias para a formatura, tais como emissão de certificado e separação por turma para entrega no



Instituto Água do Milênio Cajamar

"Onde houver comunidade carente a Água pousará"

Fis. 544



dia da formatura, bem como também levantamento de quantidade de acompanhantes na formatura, dentre outros. Após, ambos farão a elaboração do relatório mensal conclusivo do programa para entrega a coordenação.

5. Prazo de execução do projeto:

01 mês, a partir da data de celebração do mesmo.

6. Recursos Fisicos

Epaço	Quantidade	Características
CRAS Cajamar Centro	1	Espaços adequados para atendimento conforme demanda.
CRAS PEC	1	Espaços adequados para atendimento conforme demanda.
Instituto Millênium Jordanésia	1	Espaços adequados para atendimento conforme demanda.

*Sujeito a alterações.

7. Recursos Humanos

Descrição de Cargos	Quantida de	Carga Horária	Salário Base
Coordenador (a)	01	30 h	R\$ 3.162,28
Assistente Administrativo (a)	01	40 h	R\$ 1.486,74
Técnicos	06	30 h	R\$ 2.785,67

8. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria:

Descrição de Despesa	Valor Mensal	Valor Total
Galão de Água, garrafinha de água e copo com água.	R\$ 599,16	R\$ 599,16
Materiais de escritório e de expediente/didáticos:	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Materiais de limpeza e de higienização, higiene pessoal, descartáveis	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Contabilidade	R\$ 1.626,39	R\$ 1.626,39
RH e encargos	R\$ 34.567,17	R\$ 34.567,17



9. Cronograma de desembolso

Prazo de Execução do Projeto: 1 mês	Número de Parcelas: 1
Valor de Cada Parcela: Fixo	Valor Total: R\$ 40.592,72
Outras Informações sobre a parcela: 1ª parcela: R\$ 40.592,72	

Maria Eduarda da Silva
Coordenadora do Projeto

ANGELA DOS SANTOS
BARBOZA
AGUILAR:30806466812

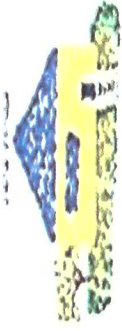
Assinado de forma digital por ANGELA
DOS SANTOS BARBOZA
AGUILAR:30806466812
Dados: 2023.08.11 08:02:20 -03'00'

Angela dos Santos Barboza Aguilar
Presidente da Instituição



Instituto Água do Milênio Cajamar

"Onde houver comunidade carente a Água pousará."



Valor base	Férias 2,7778%	13º. salar 8,3300%	FGTS 8,0000%	Rescisórias 40,0000%	CPP - 20%	INSS patronal RAT - 1% Terc - 5,80%	Vale transporte	Valor unitário	Quant.	Exames adm/dem/per	Valor mensal	Nº meses	Total
Técnico	2.785,67	77,38	232,05	247,61	99,04	179,52	100,00	4.371,23	6,00	300,00	27.127,39	1,00	27.127,39
Coordenador	3.162,28	87,84	263,42	281,08	112,43	203,79	0,00	4.848,68	1,00	50,00	4.998,68	1,00	4.998,68
Administrativo	1.486,74	41,30	123,85	132,15	52,86	95,81	11,50	2.291,10	1,00	50,00	2.441,10	1,00	2.441,10
Contabilidade	1.626,39												
											1.626,39	1,00	1.626,39
Material Limpeza/Higiene pessoal e descartável	500,00										500,00	1,00	500,00
Material de escritório e de expediente/didáticos	3.300,00										3.300,00	1,00	3.300,00
Galão de Água, garrafinha de água e copo com água	599,16										599,16	1,00	599,16
TOTAL											40.592,72	1,00	40.592,72

Fls. 546